

# CÓDIGO DE CONDUTA

“A disciplina é a parte mais importante do sucesso.”

*Truman Capote*



**AGRUPAMENTO  
DE ESCOLAS N.º2  
DE ELVAS**

## Índice

1. Introdução.....	Pág.2
2. Princípios .....	Pág.3
3. Código de conduta dos alunos.....	Pág.4
4. Código de conduta de pais/encarregados de educação .....	Pág.8
5. Código de conduta de docentes e não docentes .....	Pág.9

## 1. Introdução

---

A necessidade da criação de um código de conduta decorreu da emergência de situações relacionadas com a indisciplina, cada vez mais frequentes, e do reconhecimento de que este facto afeta a qualidade da relação pedagógica entre professores e alunos, prejudicando o regular desenvolvimento do processo ensino/aprendizagem.

Assumindo como principal objetivo a criação de um ambiente que assegure o desenvolvimento dos valores definidos no Projeto Educativo de Escola e, por consequência, uma educação para a cidadania participativa e responsável, este Código de Conduta considera as questões disciplinares vividas na escola e promove a plena e saudável integração dos alunos na comunidade escolar. Esta tarefa implica o respeito pelos direitos e deveres definidos no Regulamento Interno da Escola e procura a afirmação da escola como uma instituição cuja importância na difusão de conhecimentos, valores éticos, sociais, culturais e de cidadania é indispensável na sociedade atual.

É também objetivo deste código o desenvolvimento de uma cultura de responsabilização de pais e encarregados de educação no acompanhamento do percurso escolar dos seus educandos, nomeadamente em situações de incumprimento dos seus deveres, enquanto alunos, referidos no Regulamento Interno.

Os comportamentos que, por esta via, se elencam e as respetivas medidas, não dispensam o trabalho continuado, por parte de todos os membros da comunidade educativa, no sentido de prevenir os problemas comportamentais e de os resolver, em primeira instância, em articulação com os alunos e os encarregados de educação.

Este documento será revisto sempre que se considere necessário.

## **2. Princípios**

---

### **Respeito**

Todos os membros da comunidade escolar devem adotar comportamentos que respeitem os direitos, a propriedade e a segurança deles próprios e dos outros.

### **Responsabilidade**

Todos os membros da comunidade escolar devem assumir a responsabilidade pelo seu comportamento no sentido de manter um ambiente de ensino/aprendizagem seguro e produtivo.

### **3. Código de Conduta dos Alunos**

---

Os alunos têm o dever de:

1. Respeitar a autoridade e as instruções dos professores e do pessoal não docente.
2. Respeitar os outros alunos.
3. Zelar pela preservação, conservação e asseio das instalações, material didático, mobiliário e espaços escolares, fazendo correto uso dos mesmos.
4. Ser assíduos, pontuais e empenhados no cumprimento de todos os seus deveres, no âmbito das atividades escolares.
5. Respeitar a integridade física e psicológica de todos os membros da comunidade educativa, não praticando quaisquer atos, designadamente violentos, independentemente do local ou dos meios utilizados, que atentem contra a integridade física, moral ou patrimonial dos professores, pessoal não docente e alunos.
6. Prestar auxílio e assistência aos restantes membros da comunidade educativa, de acordo com as circunstâncias de perigo para a integridade física e psicológica dos mesmos.
7. Respeitar a propriedade dos bens de todos os membros da comunidade educativa.
8. Permanecer na escola durante o seu horário.
9. Não possuir e/ ou não consumir substâncias aditivas, em especial drogas, tabaco e bebidas alcoólicas, nem promover qualquer forma de tráfico, facilitação e consumo das mesmas.
10. Não captar sons ou imagens, designadamente, de atividades letivas e não letivas, sem autorização prévia dos professores, dos responsáveis pela direção da escola ou de qualquer outro elemento da comunidade educativa.
11. Não difundir, na escola ou fora dela, nomeadamente, via internet ou através de outros meios de comunicação, sons ou imagens captados nos momentos letivos e não letivos, sem autorização do diretor da escola.
12. Cuidar da sua higiene pessoal e apresentar-se com vestuário que se revele adequado, em função da idade, da dignidade do espaço e das atividades escolares, no respeito pelas regras estabelecidas na escola.

13. Reparar os danos por si causados a qualquer membro da comunidade educativa ou em equipamentos ou instalações da escola ou outras onde decorram quaisquer

atividades decorrentes da vida escolar e, não sendo possível ou suficiente a reparação, indemnizar os lesados relativamente aos prejuízos causados.

14. Não correr nos espaços interiores da escola.

15. Não permanecer em redor dos pavilhões, enquanto decorrem as aulas.

16. Comunicar ao professor/assistente operacional/direção, sempre e logo que seja detetado material danificado.

17. Não promoverem/cometerem qualquer tipo de fraude.

18. Entrar e sair em todos os espaços escolares de forma ordeira.

19. Não utilizar trotinetes, patins, skates, bicicletas ou outros meios similares, dentro do recinto escolar.

20. Conhecer e cumprir o estatuto do aluno, regulamento interno e código de conduta.

### ***Na sala de aula***

Os alunos:

1. No início e no final de cada aula, o delegado de turma deverão cooperar com o professor na verificação do estado da sala e do seu equipamento (limpeza, material danificado ou desaparecido, etc.).

2. Não podem utilizar quaisquer equipamentos tecnológicos, designadamente, telemóveis, equipamentos, programas ou aplicações informáticas, nos locais onde decorram aulas ou outras atividades formativas ou reuniões de órgãos ou estruturas da escola em que participe, exceto quando a utilização de qualquer dos meios acima referidos esteja diretamente relacionada com as atividades a desenvolver e seja expressamente autorizada pelo professor ou pelo responsável pela direção ou supervisão dos trabalhos ou atividades em curso. Os telemóveis deverão estar desligados dentro da mochila ou num local a designar pelo professor.

3. Não podem levantar-se sem autorização.

4. Não podem mascar pastilha elástica.

5. Não podem usar bonés, gorros ou capuzes.

6. Não podem comer e/ou beber.

7. Devem respeitar as regras de comunicação.
8. Têm de fazer os trabalhos pedidos pelo professor e participar ativamente nas tarefas propostas.
9. Têm de deixar a sala de aula limpa e arrumada.
10. Não podem mexer nos estores e janelas sem autorização do professor.

### ***Nos espaços de salas de aula/corredores/escadas***

Os alunos devem:

1. Circular de forma ordeira;
2. Não correr, não escorregar pelo corrimão nem empurrar ninguém;
3. Não permanecer nos corredores e escadas;

### ***No bufete/cantina***

Os alunos devem:

#### **ANTES DA REFEIÇÃO**

- Permanecer e respeitar a fila;
- Entrar ordeiramente;
- Retirar o boné/chapéu da cabeça.

#### **DURANTE A REFEIÇÃO**

- Respeitar os funcionários de serviço;
- Sentar-se de forma organizada;
- Saber conviver dentro do espaço;
- Não gritar ou falar demasiado alto;
- Não deitar papéis, alimentos ou água para o chão;
- Não sair da mesa sem terminar a refeição (incluindo a fruta)

#### **DEPOIS DA REFEIÇÃO**

- Deixar o espaço utilizado limpo;

- Arrumar a cadeira;
- Entregar ordeiramente o tabuleiro, no final.

### ***Na papelaria/serviços administrativos***

Os alunos devem

- Aguardar pela sua vez para ser atendido;
- Zelar pela manutenção de um bom ambiente, designadamente, não levantando a voz.

### ***Na biblioteca***

Os alunos devem

- Respeitar o ambiente de trabalho e concentração, mantendo-se em silêncio e circulando de forma cautelosa;
- Utilizar, sem estragar, os documentos e equipamento;
- Manter limpo e arrumado o lugar ocupado.
- Na biblioteca, não é permitido:
  - Comer, beber em qualquer ponto da Biblioteca;
  - Usar telemóvel para efetuar ou receber chamadas;
  - Alterar a disposição do mobiliário, sem a autorização do responsável pelo espaço;
- O aluno com comportamento desadequado e/ou perturbador terá de abandonar o espaço após ordem do responsável.

### ***Na casa de banho***

Os alunos devem

- Manter o local limpo e usá-lo com correção;
- Deixar as torneiras fechadas depois de se servir das instalações;
- Não colocar papel, ou outros itens, nas sanitas.
- Permanecer nas instalações sanitárias o tempo estritamente necessário.

#### **4. Código de Conduta dos Pais/Encarregados de Educação**

---

Os pais e encarregados de educação têm o dever de:

1. Ser responsáveis pela educação dos seus filhos.
2. Colaborar no cumprimento das regras definidas no código de conduta dos alunos.
3. Exercer o seu papel de figura de autoridade, estabelecendo limites.
4. Reconhecer e respeitar a autoridade dos professores no exercício da sua profissão e inculcar nos seus filhos ou educandos o dever de respeito para com os professores, assistentes operacionais, assistentes técnicos e os colegas da escola, contribuindo para a preservação da disciplina e harmonia da comunidade educativa.
5. Manter-se informados acerca de tudo o que se relaciona com os seus filhos.
6. Comunicar com o diretor de turma/professor titular de turma, sempre que julguem pertinente, nas horas estipuladas para o efeito.
7. Promover a comunicação saudável com o Agrupamento, confiando e dando credibilidade à escola.
8. Participar ativamente na gestão de problemas de indisciplina.
9. Verificar regularmente as mensagens da escola através da caderneta escolar, ou outros meios de comunicação.
10. Verificar regularmente o caderno diário e acompanhar os trabalhos de casa do seu educando.
11. Comparecer sempre que forem chamados à escola.
12. Indemnizar a escola relativamente a danos patrimoniais causados pelo seu educando.
13. Manter atualizados os seus contactos telefónicos, endereço postal e eletrónico, bem como os do seu educando, quando diferentes, informando a escola em caso de alteração.
14. Certificar-se de que os seus filhos se organizam, de forma a gerir os momentos de trabalho e de lazer.
15. Promover uma cultura de trabalho, de empenho e de brio pessoal.

16. Conhecer o estatuto do aluno e o regulamento interno da escola.

## **5. Código de Conduta do Pessoal Docente e Não Docente**

---

Os professores e assistentes operacionais têm o dever de:

1. Exercer o seu papel de figura de autoridade.
2. Conhecer bem as suas funções e os procedimentos do Agrupamento.
3. Fazer cumprir as normas e as regras do Agrupamento e agir de acordo com os procedimentos instituídos.
4. Fazer um esforço construtivo para criar condições de aprendizagem saudáveis e seguras.
5. Chegar a horas e só deixar os alunos sair da aula à hora prevista.
6. Respeitar os alunos e todos os membros da comunidade escolar e fazer-se respeitar.
7. Participar na educação dos alunos e membros da comunidade.
8. Exercer as suas funções com empenho e profissionalismo.
9. Comunicar superiormente sempre que algo não esteja a correr de acordo com o previsto.
10. Garantir que os espaços fiquem limpos e arrumados.
11. Verificar no início e final da aula se existem pinturas/desenhos nas mesas, cadeiras e paredes e se existe material danificado, comunicando esse facto à direção.
12. Não utilizar telemóveis ou outros equipamentos multimédia nos espaços de aula ou durante as mesmas, para uso pessoal.
13. Participar de forma ativa na vida escolar, apresentado propostas/ideias de melhoria nos locais adequados para o efeito.
14. Cooperar na promoção do bem-estar dos alunos, protegendo-os de situações de violência física ou psicológica, se necessário solicitando a intervenção de outros (diretores de turma/professores tutores/direção).

## Anexo 1 – Exemplos de comportamentos perturbadores e possíveis procedimentos

Comportamento	Descrição do comportamento perturbador	Estratégias proactivas para atingir o comportamento desejável	Lista de possíveis procedimentos
Uso de linguagem verbal e não verbal imprópria.	Uso de linguagem obscena e/ou insultuosa considerada inaceitável dentro do recinto escolar ou em atividades promovidas pela escola, bem como atitudes/gestos ofensivos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Refletir/Rever o impacto do comportamento nos outros</li> <li>➤ Lembrar as normas de conduta</li> <li>➤ Planear ações graduais de intervenção (ex: chamadas de atenção, comunicação aos Encarregados de Educação)</li> <li>➤ Solicitar a colaboração dos delegados de Turma.</li> <li>➤ Definir um plano de ação como medida preventiva</li> <li>➤ Dialogar com os alunos acerca do uso de linguagem imprópria/abuso verbal</li> <li>➤ Dar oportunidade ao aluno para refletir sobre o seu comportamento através da marcação de horários em que seja solicitado ao discente que analise situações similares à que cometeu e que reflita acerca delas ou ausentando-se da sala de aula por um pequeno período de tempo e mantendo-se junto à porta.</li> <li>➤ Assegurar que as sanções são claras e aplicadas de forma consistente.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Pedido de desculpa à turma/professor/assistentes técnicos e operacionais.</li> <li>➤ Impedir a participação em visitas de estudo ou atividades lúdicas promovidas pela escola.</li> <li>➤ Reunião com o aluno e com o Encarregado de Educação.</li> <li>➤ Atividades de pesquisa sobre temas variados (ex: indisciplina, tabaco, álcool...).</li> <li>➤ Cumprimento de tarefas na escola.</li> <li>➤ Repreensão registada.</li> <li>➤ Audiência Disciplinar.</li> </ul>
Frequência de locais da escola proibidos para alunos	Permanência/tentativa de permanência em locais cujo acesso é definido como expressamente proibido (ex: sala dos professores, reprografia, casas de banho dos professores, corredores de salas de aula durante o funcionamento de atividades letivas).		
Fumar ou ingerir bebidas alcoólicas	Fumar ou ingerir bebidas alcoólicas dentro de qualquer edifício ou espaço da escola.		
Desrespeito ou insubordinação	Atitude ou comportamento que consiste num desrespeito subtil ou flagrante relativamente a um superior hierárquico (Diretora, Professor, Encarregado de Educação, Assistente Técnico e Operacional).		
Desobediência às regras	Desobediência a instruções ou diretivas de rotina dadas aos alunos por um superior hierárquico (ex: uso inapropriado de tecnologia, ou de outro material ...) .		
Falsificar documentos/assinaturas	Falsificar documento ou assinatura em nome de outra pessoa (Encarregado de Educação, Professor).		
Pequenos furtos/uso indevido de objetos	Roubo de um objeto de valor relativamente pequeno ou uso indevido de objetos/equipamentos		
Empurrões ou pequenas lutas	Envolvimento físico de violência moderada, nomeadamente empurrões, abanões, ...		
Outros atos de má conduta que possam criar perigo para a segurança	Comportamento aparentemente inofensivo mas suscetível de causar danos físicos, emocionais ou perturbar o ambiente de aprendizagem, exigindo a intervenção de professores ou outros adultos hierarquicamente superiores (exemplo: correr nos corredores, empurrões nas escadas, provocar deliberadamente a distração de quem		

	se encontra em aulas).		
--	------------------------	--	--

## Anexo 2 – Exemplos de comportamentos extremamente perturbadores e possíveis procedimentos

<b>Comportamento</b>	<b>Descrição do comportamento perturbador</b>	<b>Estratégias proativas para atingir o comportamento desejável</b>	<b>Lista de possíveis procedimentos</b>
<b>Vandalismo</b>	Destruir/incitar à destruição da propriedade pessoal de qualquer membro da comunidade escolar, ou de qualquer entidade enquanto participante numa atividade da escola. Destruir/incitar à destruição dos bens da propriedade da escola.	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Refletir/Rever o impacto do comportamento nos outros</li> <li>➤ Relembrar as normas de conduta</li> <li>➤ Planear ações graduais de intervenção em parceria com as entidades competentes</li> <li>➤ Solicitar a colaboração dos Delegados de Turma.</li> <li>➤ Definir um plano de ação como medida preventiva</li> <li>➤ Definir estratégias para lidar com comportamentos agressivos em colaboração com as entidades competentes</li> <li>➤ Dialogar com os alunos acerca de linguagem imprópria/abuso verbal</li> <li>➤ Dar oportunidade ao aluno para refletir sobre o seu comportamento através da marcação de horários em que seja solicitado ao discente que analise situações similares à que cometeu e que reflita acerca delas ou ausentando-se da sala de aula por pequenos períodos de tempo e mantendo-se junto à porta.</li> <li>➤ Implementação de estratégias preventivas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Pedido de desculpa à turma/professor/assistentes operacionais</li> <li>➤ Impedir a participação em visitas de estudo ou atividades lúdicas promovidas pela escola...</li> <li>➤ Pagamento da reparação dos estragos ou substituição dos equipamentos danificados.</li> <li>➤ Reunião com a Diretora</li> <li>➤ Repreensão registada</li> <li>➤ Audiência Disciplinar</li> <li>➤ Processo disciplinar</li> <li>➤ Suspensão de frequência das aulas com realização de trabalho cívico na escola</li> <li>➤ Suspensão</li> <li>➤ Expulsão</li> <li>➤ Encaminhamento para as entidades competentes (GNR, CPCJ e Ministério Público)</li> </ul>
<b>Atos que comprometam o funcionamento de toda a escola</b>	Cometer/incitar atos que perturbam seriamente ou colocam em risco a segurança dos alunos, do pessoal ou do espaço da escola (ameaça de bomba, acionar o alarme de incêndio, provocar incêndios, acionar os extintores...).		
<b>Agressão verbal</b>	Usar/incitar o uso de linguagem que é ameaçadora, humilhante ou intimidatória para outra pessoa.		
<b>Qualquer tipo de discriminação</b>	Usar/incitar o uso de insultos que envolvam expressões/comportamentos raciais/étnicos; conduta que implique qualquer tipo de discriminação baseada na origem racial/étnica, crença religiosa, sexo, orientação sexual, incapacidade física/mental, estatuto social e ideologia política.		
<b>Assédio sexual</b>	Fazer comentários de conotação sexual ou agir de forma coerciva em relação a uma ou mais pessoas.		
<b>Violência física</b>	Usar/incitar o uso da força para magoar um membro da comunidade escolar.		
<b>Bullying</b>	Adotar, de forma sistemática, comportamentos, evidentes e/ou hostis, que intimidam, ameaçam e/ou vitimizam o outro; usar a Internet ou o telemóvel para intimidar e/ou ameaçar o outro.		
<b>Roubo ou desvio de objetos/equipamentos</b>	Apropriar-se de equipamento (s) escolar (es) ou objeto(s) de outrem com valor significativo.		
<b>Uso ou porte de armas</b>	Usar/possuir ou incitar ao uso de armas no recinto escolar ou em qualquer outra atividade.		

		e proactivas em parceria com a Comissão de Disciplina.	
<b>Atividades ilegais</b>	Cometer/incitar os outros a cometer algum ato que envolva um delito civil grave ou crime (posse ou venda de objetos roubados, posse, uso ou venda de substâncias ilegais, roubo...).	➤ Assegurar-se de que as sanções são claras e aplicadas de forma consistente.	

<b>NORMAS BÁSICAS DE COMPORTAMENTO PRÉ-ESCOLAR</b>	
<b>Entrar na sala</b>	
1- Bater à porta antes de entrar 2- Cumprimentar todos os amigos, professores e assistentes operacionais.	
<b>Saber estar na sala</b>	
3. Usar as palavras mágicas: “por favor”, “com licença”, “obrigado” e “desculpe”. 4. Estar atento e falar em voz baixa. 5- Saber esperar a sua vez e pedir para falar. 6- Respeitar e ajudar o outro. 7- Partilhar os materiais. 8- Sentar-se corretamente. 9- Pedir licença para sair da sala.	
<b>Sair da sala</b>	
3. Usar as palavras mágicas: “por favor”, “com licença”, “obrigado” e “desculpe”. 4. Estar atento e falar em voz baixa. 5- Saber esperar a sua vez e pedir para falar. 6- Respeitar e ajudar o outro. 7- Partilhar os materiais. 8- Sentar-se corretamente. 9- Pedir licença para sair da sala.	

<b>NORMAS BÁSICAS DE COMPORTAMENTO 1º CICLO</b>	
<b>Entrar na sala</b>	
1- Entrar na sala de aula de forma ordenada e em silêncio. 2- Cumprimentar o professor e os colegas. 3- Não entrar nas salas durante os intervalos.	
<b>Saber estar na sala</b>	
4- Estar sentado corretamente, não perturbando os colegas. 5- Falar com moderação apenas quando for solicitado/autorizado a fazê-lo. 6- Colaborar na arrumação e manutenção dos materiais e de todos os espaços escolares. 7- Cumprimentar todas as pessoas que entrem na sala, levantando-se.	

**Sair da sala**

- 8- Sair da sala de aula de forma ordenada e após a autorização do professor.  
9- Deixar o seu lugar na sala limpo e arrumado.

**NORMAS BÁSICAS DE COMPORTAMENTO  
2º e 3º CICLOS**

<b>NORMAS</b>	<b>COMPORTAMENTO DO ALUNO</b>	<b>ATUAÇÃO DO PROFESSOR</b>
1- Entrar de forma ordenada e em silêncio na sala de aula.	Se o aluno: - Entrar aos empurrões, a gritar, a bater nos colegas ou nas portas.	O professor ordena nova entrada do(s) aluno(s) que não cumpriram a norma estabelecida.
2- Não interromper, sistematicamente, o professor ou os colegas e não perturbar o trabalho da aula.	Se o aluno: - Falar sem levantar o braço. - Falar de forma despropositada. - Brincar na aula (atirar papéis, canetas, jogar,...). - Distrair, constantemente, os colegas. - Mexer nos materiais da sala sem autorização.	O professor dá ordem de saída e o aluno (acompanhado do técnico operacional e do documento próprio) é encaminhado para o Centro de Recursos com uma tarefa a realizar
3- Realizar as atividades propostas pelo professor.	Se o aluno: - Faz outra coisa que não a tarefa proposta. - Não faz a tarefa argumentando que não sabe. - Rejita a realização da tarefa.	O professor dá ordem de saída e o aluno (acompanhado do técnico operacional e do documento próprio) é encaminhado para o Centro de Recursos com uma tarefa a realizar.
4- Sentar-se corretamente e levantar-se só com autorização do professor.	Se o aluno: - Balançar e arrastar as cadeiras. - Colocar os pés/pernas nas cadeiras e mesas. - Deitar-se sobre a mesa. - Levantar-se constantemente sem autorização.	O professor dá ordem de saída e o aluno (acompanhado do técnico operacional e do documento próprio) é encaminhado para o Centro de Recursos com uma tarefa a realizar.
5- Comportar-se de forma adequada, dentro da sala de aula, respeitando professores e colegas.	Se o aluno: - Insultar professores ou colegas. - Disser palavrões ou utilizar calão. - Fizer ameaças. - Agredir professores/colegas.	O professor efetua o encaminhamento para procedimento disciplinar.
5- Comportar-se de forma adequada, dentro da sala de aula, respeitando	Se o aluno: - Insultar professores ou colegas. - Disser palavrões ou utilizar	O professor efetua o encaminhamento para procedimento disciplinar.

professores e colegas.	calão. - Fizer ameaças. - Agredir professores/colegas.	
7- Após o toque de saída abandonar a sala, de forma ordenada.	Se o aluno: Se levantar e sair sem autorização do professor.	O professor ordena nova entrada do aluno na sala, voltando a sair após autorização expressa do professor.